PORTARIA Nº 727/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº **01.03.018201.026955/2024-03**, datado de **21/11/2024. RESOLVE: I - TORNAR** sem efeito o pedido contido na Portaria Nº 701/2024-GDP/IDAM, do servidor **MARIO FRANCISCO CALDAS ONO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 157.257-1B, do Quadro Suplementar do IDAM, o pedido de 02 (dois) anos de **Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP**, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) de **01/11/2024 a 31/10/2026**, conforme publicado no Diário Oficial do dia 04/11/2024, pagina 47 do Poder Executiva. **II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 26 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 203841

PORTARIA N° 734/2024 - GP/IDAM

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores DANIEL **DE SOUZA CAMPELO- Matrícula nº 266.899-8 A**, para atuar como **GESTOR** e **LUZIANE CRISTINE SIQUEIRA TAVARES- Matrícula nº 141.623-5 B**, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024 - IDAM** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos de carga, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento ao estabelecido no Termo de Convênio nº 937057/2022, celebrado em 31 de dezembro de 2022, entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Governo do Estado do Amazonas, tendo como unidade executora o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, com vigência de 31/12/2022 a 15/12/2025, de acordo com o extrato do respectivo convênio, publicado no Diário Oficial da União de 11.01.2023 e em conformidade ao Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2023**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.012080/2024-54- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a **EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 203839

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS ENERGIA S/A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SNPH. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Global: R$ 84.000,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/10/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000319, no valor de R$ 7.000,00. Processo: 025203.000006/2023-SIGED. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 203806

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 014/2024

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa - A.OPE-I; **Destino e Período:** Manaus / São Paulo / Manaus - 27/11/2024 - 28/11/2024; **Objetivo:** Participar da 4º Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Vivo. **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado**. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 26 de novembro de 2024.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 203790

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 0018/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.001402/2024-27, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **AMAZONAS ENERGIA S.A**; **OBJETO:** fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001, Fonte de Recurso 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa 339039.43; **VIGENCIA**: 60 (sessenta) meses contados de 26.11.2024 à 26.11.2029. Manaus, 26 de novembro de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 203803

PORTARIA Nº 156/2024 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme estabelecido no art.41 da referida lei, o qual dispões sobre o encarregado; **CONSIDERANDO** a importância de designar um servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais, para garantir a transparência e a proteção dos dados pessoais; **RESOLVE:** Nomear o servidor **Luiz Augusto de Souza Andrade**, lotado no cargo de Controle Interno, para exercer a função de Encarregado dos Dados Pessoais da ARSEPAM. Nomear a servidora **Wesllandrissar Damares Ferreira Carvalho** lotada no cargo de Chefe de Gabinete, para exercer a função de Encarregada Substituta dos Dados Pessoais da ARSEPAM em caso de licença médica ou afastamento temporário do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM.** Manaus, 26 de Novembro de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 203734

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA3D.4D77.A12E.93EE/A5E8367C
Código verificador: **PA3D.4D77.A12E.93EE** CRC: **A5E8367C**
E COM AUTENTICAÇÃO

Assinado digitalmente por: IDERLAN VALE RODRIGUES em 11/12/2024 às 11:53:48 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.